



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 07/06/16

Quirina

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA Nº 6/2016

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1232/2016

Data: 03/06/2016 - Horário: 16:22

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 41/2016:

Art. 1º. Fica criado o projeto/atividade "Pavimentação asfáltica da Rua Raposo Tavares, Terra dos Ipês I" e alocados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados a criação na Subprefeitura de Moreira César:

Unidade Executora: Departamento de Obras e Serviços de Moreira César

Função: Urbanismo

Sub Função: Infra-estrutura Urbana

Programa: Administração Obras e Serviços

Novo Projeto/Atividade: Pavimentação asfáltica da Rua Raposo Tavares, Terra dos Ipês I

Novo Produto: Pavimentação asfáltica da Rua Raposo Tavares, Terra dos Ipês I

Valor: R\$ 100.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º. Ficam anulados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na Secretaria de Governo e Integração:

Unidade Executora: Departamento de Comunicação

Função: Administração

Sub Função: Comunicação Social

Programa: Comunicação

Atividade: Manutenção de Comunicação

Produto: Manutenção de Comunicação

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de Junho de 2016


Carlos Eduardo de Moura-MAGRÃO
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores membros da Câmara de Vereadores,

A Emenda em questão cria Novo Projeto: “Pavimentação asfáltica da Rua Raposo Tavares, Terra dos Ipês I” e tem o objetivo de alocar recursos para a pavimentação asfáltica da referida rua, ainda carente desse benefício.

Considerando que os moradores da referida rua, pagam seus Impostos e pleiteiam essa benfeitoria há anos, que convenhamos é uma avanço para a segurança e bem estar das Famílias.

Submeto a presente Emenda Modificativa à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de junho de 2016

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR